



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

- Os Deputados do CDS-PP, remeteram a 10 de Janeiro de 2013 um requerimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, relativo aos graves problemas de poluição que subsistem no Rio Este e para o qual estão previstas obras de "renaturalização", iniciativa que é da total responsabilidade dessa edilidade, tal como indicação recebida por parte do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, em resposta à pergunta que remetemos a esse Ministério;
- Acrescentam ainda sobre esse assunto, que o projecto de renaturalização do Rio Este, foi sujeito a procedimento da Avaliação Ambiental Estratégica, que incluiu consulta pública, e que a conclusão dos trabalhos desta intervenção está prevista para o 2º semestre de 2013;
- Refere também esse Ministério, que tem procedido desde 2002 a acções inspectivas a entidades industriais localizadas no Município de Braga e inscritas na Bacia Hidrográfica do Rio tendo já registado 16 autos de notícias relacionadas por incumprimento da legislação em vigor no domínio da vertente ambiental "água" (como descargas de efluentes sem licença; que excedem os valores limite legais; descargas realizadas no sistema de saneamento básico da entidade gestora, sem autorização para essa operação; ou mesmo descargas sem licença de efluentes directamente no solo);
- Assim, é de lamentar que tenhamos apenas tido resposta do Ministério que detém esta tutela, e que volvidos quase 7 meses, Sua Exa. não só, não tenha remetido para a Assembleia da Republica qualquer resposta ao requerimento parlamentar, como também não comunicou formalmente e por escrito ao Presidente da Assembleia a fundamentação que sustente a ausência de resposta, como está obrigada pelo Regimento da Assembleia da Republica;
- Como deverá ser do seu conhecimento, nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;
- Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados , «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no

exercício das suas funções ou por causa delas»;

- Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme de acordo com o disposto no nº. 3 do mesmo preceito, «não devendo a resposta exceder os 30 dias», devendo sempre, por impossibilidade de cumprir esse prazo, justificar e fundamentar por escrito tal facto ao Presidente da Assembleia da Republica;

- Sendo de lamentar, a falta de respeito institucional que V. Exa. revelou por este Orgão de Soberania ao incumprir o seu Regimento, informamos que despoletamos esta situação junto dos serviços da Assembleia, tendo-nos aconselhado a repetir o requerimento já enviado, por forma a que V. Exa. possa novamente ter a oportunidade de responder às questões colocadas, dentro do prazo de 30 dias, e corrigir assim esta irregularidade;

- Assim, procede-se ao reenvio do requerimento, a que se aditou mais algumas questões suscitadas pelas informações recebidas pelo Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Considerando que:

- As notícias são de 2012, mas o problema da poluição do Rio Este, em Braga, já se arrasta desde há muitos anos, tendo inclusive já motivado a criação de uma associação de defesa do ambiente os “amigos do Rio Este” que zelam e alertam para as agressões ambientais a que o Rio tem sido sujeito;

- Outrora um rio de águas cristalinas e com uma biodiversidade piscícola notável, hoje, fruto de descargas ilegais de fábricas e construções clandestinas que vão surgindo nas suas proximidades, bem como da falta de civismo generalizado da população, agravado pela inércia e incapacidade de vigilância e de inversão deste ciclo, por parte da CM de Braga, hoje o rio apresenta-se como um rio “morto”.

- As obras de renaturalização do Rio levadas a cabo pela CM. Braga, centradas apenas a meio do percurso do rio, são vistas, por muitos, como meras operações de cosmética, incapazes de resolver o problema, uma vez que muitos dos problemas ambientais como as descargas clandestinas, verificam-se a montante, onde situam as zonas de maior índice industrial;

- De nada adianta “embelezar” do meio do percurso para baixo, se do meio para cima continua a haver poluição, descargas não controladas industriais e de saneamento a despejar directamente para o rio;

- Recuando a 2005 o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga anunciava um investimento de 26 milhões de euros, com o apoio do Fundo de Coesão, para concluir a rede de saneamento de Braga, que incluía a entrada em funcionamento de uma rede de 21 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's) com vista a resolver definitivamente os problemas relacionados com a má qualidade da água apresentada pelo rio Este.

- Afirmava ainda, que deste modo, “deixava de haver justificações para a canalização de esgotos para o curso de água” e que o próximo desafio “seria acabar com as ligações clandestinas, algumas das quais já com várias décadas, quando ainda não havia consciência ecológica”.

- Referia ainda que “este era um quadro extremamente negativo porque o esgoto ia para as linhas de água», e garantiu que estavam a ser criadas as condições para que ninguém tenha de recorrer à canalização dos detritos para o rio Este”.

- O edil afirmou ainda que, após a conclusão destes investimentos, iriam surgir “novas necessidades porque Braga não iria deixar de crescer”, referindo-se que deste modo, “a Agere, que é a empresa municipal de água e saneamento de Braga, não teria que trabalhar ao ritmo de então e que poderia canalizar as energias para a manutenção da rede”.
- Porém, apesar das promessas e investimentos realizados, os objectivos apontados em 2005 não foram atingidos, e continuam a persistir em 2012, problemas de poluição severos nas águas do Rio Este, que se apresentam sistematicamente turvas ao longo do troço do rio;
- Não estando identificada a origem de toda a poluição que chega ao rio, são relativamente conhecidos os problemas relacionados com o saneamento e respectivas descargas clandestinas, actividade que è competência exclusiva da empresa AGERE, sendo por isso legítimo questionar a qualidade de prestação de serviços que têm sido desenvolvidos por esta entidade;
- Tratando-se o Rio Este de um recurso natural precioso para a cidade de Braga, seria desejável que o projecto de despoluição das águas e de rectificação das redes de esgotos/saneamento, pudesse ter em conta todo o ciclo do Rio, desde a sua nascente e não apenas parte do percurso, com vista a exercer um maior controlo sobre as descargas ilegais, fiscalizar as emissões das águas industriais e corrigir os erros identificados, por forma a regenerar a (pouca) vida que ainda existe nas águas do Rio.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados , «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga, e por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, as seguintes informações:

- 1- Tem ou não V. Exa. conhecimento que, apesar do anúncio de fortes investimentos na melhoria do saneamento de Braga (2005), bem como as recentes obras de renaturalização, parcial do rio, os problemas de poluição e descargas não controladas subsistem no Rio Este?
- 2- Se sim, e tendo em conta que esta problema ambiental se arrasta desde há vários anos, que medidas foram já tomadas por Sua Exa. para inverter esta situação?
- 3- Quais as razões para se terem desenvolvidos obras de renaturalização do Rio Este, apenas a meio do seu percurso, descurando assim todos os problemas que vêm de trás, da zona de nascente, onde está implantada uma forte zona fabril, responsável pela produção de águas residuais industriais descarregadas no rio, muitas vezes, sem o tratamento prévio adequado?

4- Quando prevê V. Exa. que estejam concluídas as obras de "renaturalização" do rio este?

5- Em 2005, tal como referido nos considerandos acima, Sua. Exa. referiu que deixava de haver justificações para a canalização de esgotos para o curso de água e prometeu que acabaria com as ligações clandestinas.

5.1- Neste contexto, quantas foram as ligações clandestinas que a C.M.B. detectou existir e quantas destas foram eficazmente resolvidas?

5.2- Quais as razões que aponta para o insucesso dos objectivos a que se propôs?

5.3- Como avalia a eficácia e a actividade da AGERE no que respeita à incapacidade de resolver as infrações relacionadas como os problemas de saneamento, e descargas clandestinas associadas, a que se assiste no Rio Este?

6- Que acções de fiscalização têm sido desenvolvidas pela C.M.B, nomeadamente junto do tecido industrial, a montante do Rio Este, com vista a conhecer a situação e agir em conformidade nas situações de incumprimento ambiental, relacionadas com descargas de águas clandestinas, industriais e de saneamento?

7- Tinha V. Exa, conhecimento que o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, registou desde 2002 acções inspectivas a um conjunto de entidades industriais localizadas no Município de Braga e inscritas na Bacia Hidrográfica do Rio que resultou em 16 autos de notícias relacionadas por incumprimento da legislação em vigor no domínio da vertente ambiental "água"? Se sim, que medidas ou acções supervenientes desencadeou essa Câmara para contribuir para a correcção dessas inconformidades?

8- De acordo com a informação prestada por esse Ministério, o projecto de renaturalização do Rio Este tinha como data de conclusão prevista, o 2º semestre de 2013. Assim, gostaríamos que nos indicasse se as obras de intervenção estão já concluídas? Em caso negativo, solicitávamos que nos indicasse qual a estimativa da derrapagem de prazo e as razões pelas quais não foi possível terminar o projecto na data prevista?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 18 de Julho de 2013

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

PEDRO MORAIS SOARES(CDS-PP)